# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art, 55, inciso I, alínea "a")

Present Allow	RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	·						R\$
mail/d				DES P ES AS EX	ECUTADAS (Últ ir	nos12 Meses)		
Passed Aton	ESPECIFICAÇÃO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Vectorinarian, Variagings a Quasa Disposa Variations   1417 (6.9.18)   128 (17.5.18.22)   1.289.377 (17.7)   1.196 (11.194)   1.102.20.0.0033   49.79.09.007   1.202.401.0033   43.247.83.20   43.247.8	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.775.577.730,75	3.648.966.314,52	2.974.984.755,77	2.844.533.555,02	2.740.149.535,57	2.804.115.984,90	2.825.268.322,79
Companyone Procursis	Pessoal Ativo	1.445.944.870,20	1.756.982.099,56	1.615.285.229,39	1.468.871.973,60	1.424.770.679,66	1.465.942.493,25	1.496.653.084,17
Personal Personal Personal Conference   1,997.276,276,100	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	834.175.382,32	1.328.377.174,28	1.139.991.134,24	1.028.200.685,94	991.298.696,26	1.028.108.537,32	1.069.238.719,94
Premise   1.617.844.893.77   1.514.977.891.38   1.064.600.205.40   1.099.001.946,70   1.064.600.603.3   1.093.001.983,60   1.046.603.30   1.093.001.983,60   1.046.603.30   1.093.001.983,60   1.046.603.30   1.093.001.983,60   1.046.603.30   1.04	Obrigações Patronais	611.769.487,88	428.604.925,28	475.294.095,15	440.671.287,66	433.471.983,40	437.833.955,93	427.414.364,23
Persone  206 450 489,89 307 203 104.04  Charles agreement de committee de commence de terrolatespace (§ 11 de 10 de)  206 207 208 201 104.04  208 207 208 201 104.04  208 207 208 201 104.04  209 207 208 207 208 208 208 208 208 208 208 208 208 208	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.297.275.278,19	1.872.905.989,55	1.340.621.300,97	1.345.905.300,01	1.306.978.686,50	1.308.417.210,24	1.303.215.910,59
Total Control of the present de contrators	Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.047.844.809,73	1.514.972.804,35	1.084.690.255,43	1.089.961.948,74	1.051.456.983,39	1.053.581.836,54	1.048.569.736,55
and 19 de 167)  Despers com Prisonal And Decondated Organization and Demonstrations and Demonstration	Pensões	249.430.468,46	357.933.185,20	255.931.045,54	255.943.351,27	255.521.703,11	254.835.373,70	254.646.174,04
DESPERA NO COMPUTAÇA (iii) (ii) 11 do at 1 94 la IPF   816 976 964.60   83.347.77.80   915.10.179.21   727.47.200.64   779.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   727.75.00.64   729.064.97.37   729.75.00.64   729.064.97.37   729.064.97   729.064.97.37   729.064.97   729		32.357.582,36	19.078.225,41	19.078.225,41	29.756.281,41	8.400.169,41	29.756.281,41	25.399.328,03
Indiatizações por Demissão e incentros à Demissão Volundaria 322.773.22 4.002.900.06 2.665.790.06 5.045.055.66 3.374.073.07 3.855.064.07 3.365.064.0		-	-	-	-	-	-	-
Description de Decisio Judicial de período arterior ao dia agunação  6.422.682.37  113.013.649.59  200.057.669.86  112.487.211, 10  10.690.451.60  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.255.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.429.434.59  200.256.681  10.420.434.59  200.256.681	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	816.976.984,40	823.347.778,50	915.101.759,21	797.472.909,64	720.854.573,79	797.753.081,64	793.166.605,01
Despetation of the Personal American Company (Company Company Compan	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	322.773,22	4.029.930,66	2.655.769,09	5.049.565,48	3.574.073,07	3.825.094,97	3.564.333,76
Instructive e Persistantias com Recursos Vinculados 2 750.661.493.92 83.371.250.04 978.029.076.73 558.475.762.81 956.615.401.22 597.375.934.51 956.560770.	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	64.222.692,37	113.013.849,58	280.057.069,96	162.487.321,10	136.950.451,68	168.429.434,99	202.554.661,20
Parents convention to Salido et Combate à Endemias com Recursos	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.570.024,89	72.932.748,22	53.310.022,96	71.460.260,25	24.714.647,82	28.122.617,17	21.477.816,67
Vincidanci (CF, ett. 186, §11)   Trace addulted reference up gios salarial do Enfermenço, Tecnico de Enfermaçam, Auditar de Enfermaçam e Partira (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference up gios salarial do Enfermaçam e Partira (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference application of the partiral (ADCT, ett. 33, §2?)   Trace addulted reference and experimental (ADCT, etc. 34, §2.)   Trace addulted reference and experimental (ADCT, etc. 34, §2.)   Trace addulted reference and experimental (ADCT, etc. 34, §2.)   Trace addulted reference and experimental (ADCT, etc. 34, §2.)   Trace addulted reference and experimental (ADCT, etc. 34, §2.)   Trace addulted reference and experimental (ADCT, etc. 34, §2.)   Trace addulted reference and	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	750.861.493,92	633.371.250,04	578.029.826,73	558.475.762,81	555.615.401,22	597.375.934,51	565.569.793,38
Piscola Activities of processing and processing a		-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (III) = (1-II)   1.98.660.746,35   2.825.618.586,82   2.099.882.996,56   2.047.060.645,38   2.019.294.961,78   2.006.382.995,26   2.032.101.711	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	-	-	1.049.070,47	-	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS (Últ imo s 12 Me s e s)   TOTAL (IULTIMOS)   TOT		-	-	-	-	-	-	-
ESPECIFICAÇÃO   dez/24   jan/25   fev/25   mar/25   abr/25   abr/25   abr/25   abr/25   mar/25   abr/25   mar/25   abr/25   mar/25   mar	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.958.600.746,35	2.825.618.536,02	2.059.882.996,56	2.047.060.645,38	2.019.294.961,78	2.006.362.903,26	2.032.101.717,78
ESPECIFICAÇÃO   dez/24   jan/25   fev/25   mar/25   abr/25   abr/25   CUTIMOS (ULTIMOS NAO PROCESSADO (LA MESES) (A PROCESSADO (LA MESES) (LA MESES) (LA MESES) (A PROCESSADO (LA MESES) (LA ME			DES P ES AS EX	ECUTADAS (Últ ir	nos12 Meses)			INSCRITOS EM
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (f)	FCDFCIFICAÇÃO						RESTOS A PAGAR	
Pessoal Allvo 2.338.976.445,89 1.811.488.448,78 1.753.065.330,95 1.882.411.689,67 1.750.802.789,95 20.011.193.135,07 4.980.94.0  Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 1.651.992.078,03 1.181.766.748,98 1.297.583.492,59 1.421.262.192,78 1.288.455.787,86 14.260.450.830.54 2.879.211  Obrigações Patronais 66.984.367,86 42.9719.699,80 455.481.838,36 461.149.496,89 462.347.002.09 5.750.742.504.53 2.101.731  Pessoal Institivo e Pensionistas 2.070.817.413,57 1.343.407.523.26 1.338.320.859,26 1.398.992.431,66 1.371.646.454,14 17.295.604.579,98 1.288.455.787,86 1.200.457,98 1.200.457,99 1.200.4	ESPECIFICAÇÃO	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	12 MESES)	PROCESSADOS
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  1.651.992.078,03  1.181.766.748,98  1.297.583.492,59  1.421.262.192,78  1.288.455.787,86  14.260.450.630,54  2.879.211  Obrigações Patronais  686.984.367,86  429.719.699,80  455.481.383,36  461.149.496,89  462.347.002,09  5.750.742.504,53  2.101.731  Pessoal Inativo e Pensionistas  2.070.817.413,57  1.343.407.523,28  1.338.320.859,28  1.398.992.431,66  1.371.646.454,14  17.298.504.357,98  Aposentadorias, Reserva e Reformas  1.665.489.258,01  1.084.477.783,52  1.079.085.155,81  1.140.227.062,52  1.111.171.603,62  13.971.529.238,21  Pensões  405.328.155,56  258.929.739,76  259.235.703,47  258.765.369,14  260.474.850,52  3.326.975.119,77  Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)  1.255.590.229,92  893.187.252,41  958.074.175,75  1.069.989.803,93  394.778.877,53  10.776.294.031,73  312.061  Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  4.432.984,36  3.021.212,86  3.853.905,08  3.389.748,92  6.579.717,62  44.299.109,09  1.581  Indenizações por Demissão e Incentivos de período anterior ao da apuração  280.830.663,26  135.710.413,86  27.972.304,99  182.460.443,36  46.499.031,06  60.608.176,57  59.692.151,70  650.820.246,26  310.00  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Rec	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.447.950.310,26	2.974.735.009,56	3.111.227.227,73	3.312.245.158,83	3.134.328.759,09	37.594.082.664,79	4.980.942,65
Obrigações Patronais 686.984.367,86 429.719.699,80 455.481.838,36 461.149.496,89 462.347.002,09 5.750.742.504,53 2.101.731 Pessoal Institivo e Pensionistas 2.070.817.413,57 1.343.407.523,28 1.338.320.859,28 1.398.992.431,66 1.371.846.454,14 17.298.504.357,98  Aposentadorias, Reserva e Reformas 1.665.489.258,01 1.084.477.783,52 1.079.085.155,81 1.140.227.062,52 1.111.171.603,62 13.971.529.238.21  Pensões 405.328.155,56 258.929.739,76 259.235.703,47 258.765.369,14 260.474.850,52 3.326.975.119,77  Cutras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF) 38.156.450,80 19.841.037,50 19.841.037,50 30.841.037,50 11.879.515,0 284.385.171.74  Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Pessoal Ativo	2.338.976.445,89	1.611.486.448,78	1.753.065.330,95	1.882.411.689,67	1.750.802.789,95	20.011.193.135,07	4.980.942,65
Pessoal Inativo e Pensionistas  2.070.817.413.57  1.343.407.523.28  1.398.392.431.66  1.371.646.454.14  17.298.504.357.98  Aposentadorias, Reserva e Reformas  1.665.489.258.01  1.084.477.783.52  1.079.085.155.81  1.140.227.062.52  1.111.171.603.62  13.971.529.238.21  Pensões  405.328.155.56  258.929.739.76  259.235.703.47  258.765.389,14  260.474.850.52  3.326.975.119,77  Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)  Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.651.992.078,03	1.181.766.748,98	1.297.583.492,59	1.421.262.192,78	1.288.455.787,86	14.260.450.630,54	2.879.211,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas  1.665.489.258,01  1.084.477.783.52  1.079.085.155,81  1.140.227.062,52  1.111.171.603,62  13.971.529.238.21  Pensões  405.328.155,56  258.929.739,76  259.235.703,47  258.765.369,14  260.474.850,52  3.326.975.119,77  Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)  Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	Obrigações Patronais	686.984.367,86	429.719.699,80	455.481.838,36	461.149.496,89	462.347.002,09	5.750.742.504,53	2.101.731,31
Pensões 405.328.155,56 258.929.739,76 259.235.703,47 258.765,369,14 260.474.850,52 3.326.975.119,77 Outras despessas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) 38.156.450,80 19.841.037,50 19.841.037,50 30.841.037,50 11.879.515,0 284.385.171,74 19.841.037,50 19.841.037,50 30.841.037,50 11.879.515,0 284.385.171,74 19.841.037,50 19.	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.070.817.413,57	1.343.407.523,28	1.338.320.859,28	1.398.992.431,66	1.371.646.454,14	17.298.504.357,98	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)  Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente  DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)  1.255.590.229,92  893.187.252,41  958.074.175,75  1.069.989.803,93  934.778.877,53  10.776.294.031,73  312.087  Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  4.432.984,36  3.021.212,86  3.853.905,08  3.389.748,92  6.579.717,62  44.299.109,09  1.587  Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  280.830.663,26  135.710.413,86  327.403.594,82  398.268.786,29  292.761.262,75  2.562.690.201,86  Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  27.972.304,99  182.460.443,96  46.499.031,06  60.608.176,57  59.692.151,70  650.820.246,26  310.00  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)  Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)	Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.665.489.258,01	1.084.477.783,52	1.079.085.155,81	1.140.227.062,52	1.111.171.603,62	13.971.529.238,21	-
art. 18 da LRF)  Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente  DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)  1.255.590.229,92  893.187.252,41  958.074.175,75  1.069.989.803,93  934.778.877,53  10.776.294.031,73  312.087  Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  4.432.984,36  3.021.212,86  3.853.905,08  3.89.748,92  6.579.717,62  44.299.109,09  1.587  Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  280.830.663,26  135.710.413,86  327.403.594,82  398.268.786,29  292.761.262,75  2.562.690.201,86  Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  27.972.304,99  182.460.443,96  46.499.031,06  60.608.176,57  59.692.151,70  650.820.246,26  310.00  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)  Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)	Pensões	405.328.155,56	258.929.739,76	259.235.703,47	258.765.369,14	260.474.850,52	3.326.975.119,77	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)  1.255.590.229,92  893.187.252.41  958.074.175,75  1.069,989.803,93  934.778.877,53  10.776.294.031,73  312.087  Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  4.432.984,36  3.021.212,86  3.853.905,08  3.389.748,92  6.579.717,62  44.299.109,09  1.587  Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  280.830.663,26  135.710.413,86  327.403.594,82  398.268.786,29  292.761.262,75  2.562.690.201,86  Despesas de Exercicios Anteriores de período anterior ao da apuração  27.972.304,99  182.460.443,96  46.499.031,06  60.608.176,57  59.692.151,70  650.820.246,26  310.00  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos  Vinculados (CF, art. 198, §11)  Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)		38.156.450,80	19.841.037,50	19.841.037,50	30.841.037,50	11.879.515,0	284.385.171,74	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  4.432 984,36  3.021.212,86  3.853.905,08  3.389,748,92  6.579,717,62  44.299,109,09  1.587  Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  280.830.663,26  135.710.413,86  327.403.594,82  398.268,786,29  292.761.262,75  2.562.690,201,86  Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  27.972,304,99  182.460.443,96  46.499,031,06  60.608.176,57  59.692.151,70  650.820.246,26  310.00  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos  Vinculados (CF, art. 198, §11)  Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §29)		-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 280.830.663,26 135.710.413,86 327.403.594.82 398.268.786,29 292.761.262,75 2.562.690,201,86  Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 27.972.304,99 182.460.443,96 46.499.031,06 60.608.176,57 59.692.151,70 650.820,246,26 310.00 for a construction of the construction of th	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.255.590.229,92	893.187.252,41	958.074.175,75	1.069.989.803,93	934.778.877,53	10.776.294.031,73	312.087,69
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 27.972.304,99 182.460.443,96 46.499.031,06 60.608.176,57 59.692.151,70 650.820.246,26 310.00 [Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 941.310.133,02 571.995.181,73 580.317.644,79 607.723.092,15 575.735,737,76 7.516.381.252,06 50 [Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 941.310.133,02 571.995.181,73 580.317.644,79 607.723.092,15 575.735,737,76 7.516.381.252,06 50 [Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) [Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (DF, art. 198, §11) [Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (DF, art. 198, §11) [Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados [Inativos e Pensi	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.432.984,36	3.021.212,86	3.853.905,08	3.389.748,92	6.579.717,62	44.299.109,09	1.587,69
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  941.310.133,02  571.995.181,73  580.317.644,79  607.723.092,15  575.735,737,76  7.516.381.252,06  50  Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)  Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2°)  1.044.144,29  1.044.144,29  1.045.144.79  1.046.144.79  1.047.144.79  1.047.144.79	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	280.830.663,26	135.710.413,86	327.403.594,82	398.268.786,29	292.761.262,75	2.562.690.201,86	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)  Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)  1.044.144,29  1.044.144,29  2.103.222,46	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.972.304,99	182.460.443,96	46.499.031,06	60.608.176,57	59.692.151,70	650.820.246,26	310.000,0
Vinculados (CF, art. 198, §11)  Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)  1.044.144,29  1.044.144,29  2.103.222,46	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	941.310.133,02	571.995.181,73	580.317.644,79	607.723.092,15	575.735.737,76	7.516.381.252,06	500,0
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) 1.044.144,29 - 10.007,70 2.103.222,46		-	-	-	-	-	-	-
	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de	1.044.144,29	-	-	-	10.007,70	2.103.222,46	-
		-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) 3.192.360.080,34 2.081.547.757,15 2.153.153.051,98 2.242.255.354,90 2.199.549.881,56 26.817.788.633,06 4.668.854	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.192.360.080,34	2.081.547.757,15	2.153.153.051,98	2.242.255.354,90	2.199.549.881,56	26.817.788.633,06	4.668.854,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
AFORAÇÃO DO COMPRIMIENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.844.102.751,76	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	97.343.548,0	_
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	160.616.538,13	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	61.586.142.665,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	26.822.457.488,02	43,55%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.177.209.906,16	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.668.349.410,85	46,55%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0.90 x VII) (inciso II do \$1° do art. 59 da LRE)	27 159 488 915 54	44 10%

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)
FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2025

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

SALDO DO EXERCÍ			DO DO EXERCÍCIO DE 20	CIO DE 2025		
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	128.986.896.890,96	131.299.805.268,92	•			
Dívida Mobiliária	-	-	-			
Dívida Contratual	112.541.125.937,72	114.668.220.262,54	-			
Empréstimos	112.075.053.259,27	114.212.009.951,61	-			
Internos	101.103.905.873,35	103.965.685.759,31	-			
Externos	10.971.147.385,92	10.246.324.192,30	-			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-			
Financiamentos	-	-	-			
Internos	-	-	-			
Externos	-	-	-			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	466.072.678,45	456.210.310,93	-			
De Tributos	51.434.222,77	49.369.350,92	-			
De Contribuições Previdenciárias	252.002.680,35	241.191.629,30	-			
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-			
Do FGTS		-	-			
Com Instituição Não financeira	162.635.775,33	165.649.330,71	-			
Demais Dívidas Contratuais	l -l	-	-			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	40.445.770.050.04	40 004 505 000 00				
pagos	16.445.770.953,24	16.631.585.006,38	-			
Outras Dívidas	- 1	-	-			
DEDUÇÕES (II)	18.267.603.257,70	21.077.212.726,51	-			
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	16.472.022.460,77	19.281.657.245,58	-			
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.230.034.472,19	25.068.377.487,37	_			
(-) Restos a Pagar Processados	1.300.159.019,13	214.941.434,94	_			
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.457.852.992,29	5.571.778.806,85	_			
Demais Haveres Financeiros	1.795.580.796,93	1.795.555.480,93	_			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	110.719.293.633,26	110.222.592.542,41				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.043.883.382,48	61.844.102.751,76	_			
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V) - 200.00%	88.116.510,00	97.343.548,00	-			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA						
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) - 200.00%	59.955.766.872,48	61.746.759.203,76	•			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	215,14%	212,64%	-			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	184,67%	178,51%	-			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	119.911.533.744,96	123.493.518.407,52				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180.00% - 0.00%	107.920.380.370,46	111.144.166.566,77	-			
	641 DO DO	SA	LDO DO EXERCÍCIO DE 20	)25		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	523.494.317,20	523.494.317,20	2 Quadimosiie	5 Quadrinicstre		
	323.494.317,20	523.494.517,20	- [			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1 000 700 400 0 0-	-	-			
PASSIVO ATUARIAL	206.792.198.357,68	206.792.198.357,68	-			
RP NÃO-PROCESSADOS	6.638.541.740,43	5.033.552.428,79	-			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	, ·	-	-			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	, ·	-	-			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	9.895.835.123,40	9.895.835.123,40	-			

#### Notas

<sup>1 -</sup> O valor de apropriação de depósitos judiciais está sendo apresentado no quadro de "Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada", pois representa o montante utilizado pelo Estado em decorrência da autorização dada pela Lei Estadual 12.069/2004, observado o fundo de reserva estipulado. Assim, os valores apropriados não compõem a Dívida Consolidada, uma vez que o fundo de reserva supera o valor estabelecido na legislação, de modo que garante liquidez às devoluções, atendendo ao disposto na página 520 do MDF 14<sup>s</sup> edição.

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### **DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2025

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

R\$

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	496.233.020,54	701.153.753,19		
Em Operações de Crédito Externas	496.233.020,54	701.153.753,19		
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	496.233.020,54	701.153.753,19		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.043.883.382,48	61.844.102.751,76		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	88.116.510,00	97.343.548,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	ÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - 59.955.766.872,48 61.746.759.203,76			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,83%	1,14%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	13.190.268.711,95	13.584.287.024,83		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	11.871.241.840,75	12.225.858.322,34		
	SALDO DO	SAI	LDO DO EXERCÍCIO DE 20	025

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DOS MUNICÍPIOS (X)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas					
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas					
Em Garantia às operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)					
MEDIDAS CORRETIVAS:					

FONTE: Secretaria da Fazenda - Subsecretaria do Tesouro do Estado

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL / 2025

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$

Internal		VALOR REALIZADO			
Externa	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Quadrimestre	Quadrimestre de Referência		
External	Mobiliária	-	-		
Econtratual   S29.726.081,76   S29.726.081,76   S29.726.081,76   Internal   S29.726.081,76   S29.726.081,76   S29.726.081,77   Internal   S29.726.081,76   S2	Interna	-	-		
Interna  Empresismos  Aguisção Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro  Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços  Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 19)  Coperações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)  Externa  Externa  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  Aguisção Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro  Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 19)  Coperações de réditio não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)  529.726.081,78  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  (c) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 97.343.548,0)  **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA A JUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE BOLIVIDA (IV) = (IV - V)  **OPERAÇÕES VEDADAS (IVI)  **OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DO SENDO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTENSA E EXTERNAS  **OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  **LIMITE DEFINIO POR RESOLUÇÃO DO SENDO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  **UNITE DE PRINCIPO POR RESOLUÇÃO DO SENDO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  **UNITE DE PRINCIPO POR RESOLUÇÃO DO SENDO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  **UNITE DE PRINCIPO POR RESOLUÇÃO DO SENDO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  **UNITED PENDO POR RESOLUÇÃO DO SENDO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  **ONTA PARA ORTENTA DE CREDITA DE CAMENTÁRIA  **ONTA P	Externa	-	-		
Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Recetita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (1) Externa S29.726.081,78 529.726.081,78 529.726.081,78 529.726.081,78 529.726.081,78 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Recetats pela Venda a Termo de Bens e Serviços Antecipações de Recetats pela Venda a Termo de Bens e Serviços Antecipações de Recetats pela Venda a Termo de Bens e Serviços Antecipações de rédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) TOTAL (III) S29.726.081,78 529.726.081,78	Contratual	529.726.081,78	529.726.081,78		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços  Sasunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § °) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (1) Externa  \$29,726.081,78 \$29,726.081,78 \$29,726.081,78 \$29,726.081,78 \$29,726.081,78 \$29,726.081,78 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (1) TOTAL (III) \$29,726.081,78 \$	Interna	-	-		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços  Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)  — Coperações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (1)  Externa  — S29, 726, 081, 78  — Coperações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  — Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  — Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  — Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)  — Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)  — TOTAL (III)  — S29, 726, 081, 78	Empréstimos	-	-		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)  Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)  Externa	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-		
Deparações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (i)   529.726.081,78   529.726.081,7	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	_			
Externa	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	_			
Empréstimos	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	_			
Empréstimos	Externa	529.726.081,78	529.726.081,78		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)  TOTAL (III)  S29.726.081,78 S29.72	Empréstimos	· -			
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços  Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1°)  Operações de orédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)  TOTAL (III)  529.726.081.78  529.726.081.78  529.726.081.78  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  VALOR  (1) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 97.343.548,0	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	_	-		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)  Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)  TOTAL (III)  S29,726,081,78  S29,726,081,78  S29,726,081,78  S29,726,081,78  VALOR  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuals (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)  = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (V - V)  OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  - TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)  = (IIIa + VII - Ia - IIa)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  LIMITE GEALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  - VALOR REALIZADO  NO QUadrimestre de Referência (a)  Parcelamentos de Dividas  - Tributos  Contribuições Previdenciárias  - Contribuições Previdenciárias  - Gomes Contribuições Sociais		_	-		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)   529.726.081,78   529.726.081,78   529.726.081,78   529.726.081,78   529.726.081,78   S29.726.081,78   S29.726.081,78   S29.726.081,78   S29.726.081,78   S29.726.081,78   S29.726.081,78   S29.726.081,78   VALOR   WS OBRE A RCL		_			
TOTAL (III)		_	-		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 97.343.548,0		529.726.081.78	529.726.081.78		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  (-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 97.343.548,0 1°, da CF) (V)  = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)  OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  - TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)  = (IIIa + VII - 1a - IIa)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS 9.879.481.472,60 16,009  LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 14,40% 8.891.533.325,34 14,409  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DE FINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  VALOR REALIZADO  NO Até O Quadrimestre de Referência (a)  Parcelamentos de Dividas		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>		
1º, da CF) (V) 97.343.548,0  = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)  OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) 529.726.081,78 0,869  LÍMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 9.879.481.472,60 16,009  LÍMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40% 8.891.533.325,34 14,409  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	61.844.102.751,76			
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)  = (IIIa + VII - Ia - IIa)  LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA  Parcelamentos de Dívidas  Tributos  Contribuições Previdenciárias  FGTS  Demais Contribuições Sociais  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  529.726.081,78  9.879.481.472,60  16,009  14,309.33.325,34  14,409  16,009	·	61.746.759.203,76			
Contribuições Previdenciárias   Contribuições Sociais   Contribuições Previdenciárias   Contribuições   Contribuições   Contribuições   Contribuições   Contribuições   Contribuições   Contribuições   Contribuições   Cont	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS  LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%  OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA  OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA  Parcelamentos de Dívidas  Tributos  Contribuições Previdenciárias  FGTS  Demais Contribuições Sociais  14,40%  8.891.533.325,34  14,40%  8.891.533.325,34  14,40%  7,00%  Até o Quadrimestre de Referência (a)  O Até o Quadrimestre de Referência (a)  - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  - CONTRIBUIÇÕES Sociais  - CONTRIBUIÇÕES Sociais  - CONTRIBUIÇÕES Sociais	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	529.726.081,78	0,86%		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA  Parcelamentos de Dívidas  Tributos  Contribuições Previdenciárias  FGTS  Demais Contribuições Sociais  - 1,009  4.322.273.144,26  TABLEZADO  NO Quadrimestre de Referência (a)  - 2,009  Até o Quadrimestre de Referência (a)  - 3,009	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.879.481.472,60	16,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA     VALOR REALIZADO	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%	8.891.533.325,34	14,40%		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  VALOR REALIZADO  NO Quadrimestre de Referência (a)  Parcelamentos de Dívidas  Tributos  Contribuições Previdenciárias  FGTS  Demais Contribuições Sociais  VALOR REALIZADO  Até o Quadrimestre de Referência (a)  VALOR REALIZADO  Até o Quadrimestre de Referência (a)  FGTS  Demais Contribuições Sociais	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADANo Quadrimestre de ReferênciaAté o Quadrimestre de ReferênciaParcelamentos de Dívidas-Tributos-Contribuições Previdenciárias-FGTS-Demais Contribuições Sociais-	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.322.273.144,26	7,00%		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA       Quadrimestre de Referência       Quadrimestre de Referência (a)         Parcelamentos de Dívidas       -         Tributos       -         Contribuições Previdenciárias       -         FGTS       -         Demais Contribuições Sociais       -		VALOR REAL	IZADO		
Tributos - Contribuições Previdenciárias - FGTS - Demais Contribuições Sociais - CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS -	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Quadrimestre	Quadrimestre de Referência		
Contribuições Previdenciárias - FGTS - Demais Contribuições Sociais -	Parcelamentos de Dívidas	-	-		
FGTS - Demais Contribuições Sociais	Tributos	-	-		
Demais Contribuições Sociais -	Contribuições Previdenciárias	-			
	FGTS	-			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	Demais Contribuições Sociais	-	-		
	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	_	-		

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
Receita Corrente Líquida		61.844.102.751,76	
Receita Corrente Líquida Ajustada - Cálculo limites endividamento	61.746.759.203,		
Receita Corrente Líquida Ajustada - Cálculo Despesa com Pessoal		61.586.142.665,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal – DTP	26.822.457.488,02	43,55%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%	30.177.209.906,16	49,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	28.668.349.410,85	46,55%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	27.159.488.915,54	44,10%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	110.222.592.542,41	178,51%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	123.493.518.407,52	200,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	701.153.753,19	1,14%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.584.287.024,83	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	529.726.081,78	0,86%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.879.481.472,60	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.322.273.144,26	7,00%	

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

**Eduardo Leite**Governador do Estado
CPF 010.947.750-29

Pricilla Maria Santana Secretária da Fazenda CPF 584.264.691-91 Carlos Geminiano Rocha Rodrigues Contador e Auditor-Geral do Estado CPF 001.035.450-69 CRCRS 103.575/O-4